



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Resolução nº 001, de 11 de março, de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei 2.949 de 02 de abril de 2012,

Considerando a necessidade de planejamento e organização dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o projeto para ampliação de Planejamento Familiar;

Considerando a necessidade de planejamento de indicadores para o ano de 2020;

Resolve:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020);

Art. 2º Aprovar o Projeto de Planejamento Familiar.

Art.3º Aprovar as metas para pactuação dos indicadores do SISPACTO de 2020;

Art.4º Esta resolução entrará em vigor na data de 11 de março de 2020.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 003/2020/CMS/MT

Dispõe sobre a Aprovação do AJUSTE na Programação Anual de Saúde – PAS 2020 para inclusão das metas e das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19, com vista no fortalecimento do planejamento do Sistema Único de saúde (SUS) do município de Alto Araguaia-MT.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei Complementar Federal n.141, de 13 de janeiro de 2012;

O documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhada da cópia dos documentos Programação Anual de Saúde – PAS 2020; Que existe a definição das ações, ano específico, que irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

Considerando a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

Considerando a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o AJUSTE na Programação Anual de Saúde – PAS 2020 para inclusão das metas e das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19 e destaca a necessidade de inclusão das informações no sistema Digi-SUS Módulo de Planejamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra, cumpra -se.

Alto Araguaia - MT, 11 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia – MT